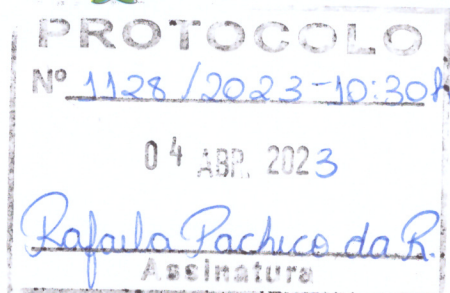




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI Nº 23/2023

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 460.040,93 (quatrocentos e sessenta mil e quarenta reais e noventa e três centavos), conforme discriminação abaixo;

09.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.0062.1025 -	Construção e Manutenção de Praças	
44905100000000 -	Obras e Instalações Rec.0700-1234	R\$ 460.040,93

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura do crédito suplementar objeto do artigo 1º da presente Lei;

I - O superávit apurado no exercício de 2022:

- No Recurso 0700-1234 - Convênio nº 874890/2018 - Revit. Praça do Lago – MT.....R\$ 460.040,93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO-RS, aos 04 dias do mês de abril de 2023.


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.040,93 na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

O presente projeto Lei visa a abertura de crédito adicional suplementar na Lei orçamentária vigente, que tem por finalidade a iniciar novamente e concluir a construção/revitalização da Praça do Lago.

Vale frisar que devido à desistência da Empresa vencedora da Licitação da revitalização da Praça do Lago, o Município rescindiu administrativamente de forma amigável, diante disso foi iniciado um novo processo licitatório, para dar prosseguimento a conclusão da obra supracitado.

Contando com a compreensão de vossas excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal